



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA

**REALIZADO POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA FERRAMENTA GOOGLE MEET
DISPONÍVEL PARA USUÁRIOS DO E-MAIL CORPORATIVO DO GOOGLE, QUE É O USADO
NO CREA-ES**

**PAUTA DE 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
DIRETORIA – 005/2020
DATA E HORA: 06/07/2020 - 17h.**

REALIZADA NO MODO VIRTUAL

SÚMULA – 006/2020

DATA: 06/07/2020 (Segunda-feira)

PRESENCAS: Eng. Civil **Ricardo Lima Guariento** (Presidente em exercício), Eng. Civil e Segurança do Trabalho **Hudson Barcellos Reggiani** (Diretor Financeiro), Tecnólogo em Gestão Ambiental **Dário Antonio de Almeida** (Vice-Diretor Financeiro), Eng. Civil **José Maria Cola dos Santos** (Diretor Administrativo), Eng. Mecânica **Larissa Bitencourt Pavan** (Vice-Diretora Administrativa)]

AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Eng. Florestal **Luiz André Reis** (2º Vice-Presidente)

CONVIDADOS: Eng. Eletricista **José Eduardo Pereira** (Superintendente), Eng. Eletricista **João Bosco Anicio** (Gerente Financeiro), **Kleyson Luiz Nunes Musso** (Gerente de Tecnologia e Inovação), Eng. Civil **Marília Lopes Lima Rangel** (Assessora Especial e de Engenharia).

1.0 - ABERTURA DA REUNIÃO PELO SR. PRESIDENTE E MANIFESTAÇÃO DOS SRS. DIRETORES.

Conforme prevê o Regimento Interno do Crea-ES o Sr. Presidente em exercício Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento constata o quórum regimental, confirmando a participação dos Diretores por meio de visualização na tela de seu computador e declara aberto os trabalhos desta reunião ordinária, agradecendo a presença dos Diretores do Crea-ES.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**2.0 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO
DA SÚMULA ANTERIOR**

Após leitura e discussão, a súmula nº 05 da 3ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada no por videoconferência no dia 08/06/2020, foi aprovada por unanimidade de votos pelos presentes.

**3. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E
EXPEDIDAS**

**3.1 - OFÍCIO 002/2020 – ACEE
PREENCHIMENTO DE ART**

**3.2 - OFÍCIO 003/2020 – ACEE –
REITERA OFÍCIO 002/2020**

O Presidente em exercício deu conhecimento aos Diretores do Ofício nº 002/2020/ACEE - Associação Capixaba de Engenheiros Eletricistas, que encaminha a Exposição de Motivos aprovada por sua Diretoria sobre o preenchimento das ART e posterior emissão de CAT, sem a devida observação das atribuições profissionais, sendo o assunto reiterado no Ofício 003/2020 ACEE. O Presidente solicita que seja enviada resposta à Associação parabenizando pela iniciativa e esclarecendo que o assunto está sendo analisado dentro do processo nº 7052/2020, que já tramita neste Regional desde o primeiro ofício da Associação, encontrando-se atualmente na Unidade de Relacionamento Institucional – URI, que em conjunto com as Câmaras Especializadas, deverão propor soluções a serem apreciadas pela Diretoria e aprovadas pelo Plenário do Crea-ES.

**3.3 – OFÍCIO Nº 1.206/2020/CONFEA –
RESPOSTA AO OFÍCIO 020/2020/SENGE-ES**

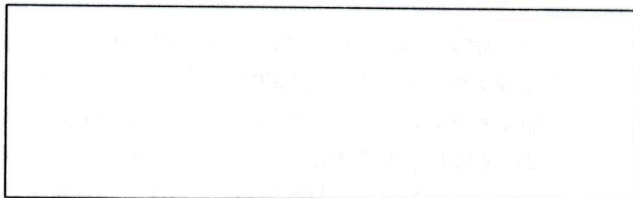
O Presidente em exercício deu conhecimento à Diretoria do Ofício 1.206/2020 do Confea, em resposta ao Ofício 020/SENGE, que solicitava ação do Confea e da Mútua a criação de "Benefício Reembolsável/Fundo de Apoio Mútua Excepcional-Exercício 2020". O Confea esclarece que, conforme orientação de sua área jurídica, "nos termos da Lei 5.194/1966, não se insere no rol de competências administrativas do Conselho Federal a criação e concessão de Benefícios aos profissionais registrados, tanto que, a Lei 6.496/1977



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

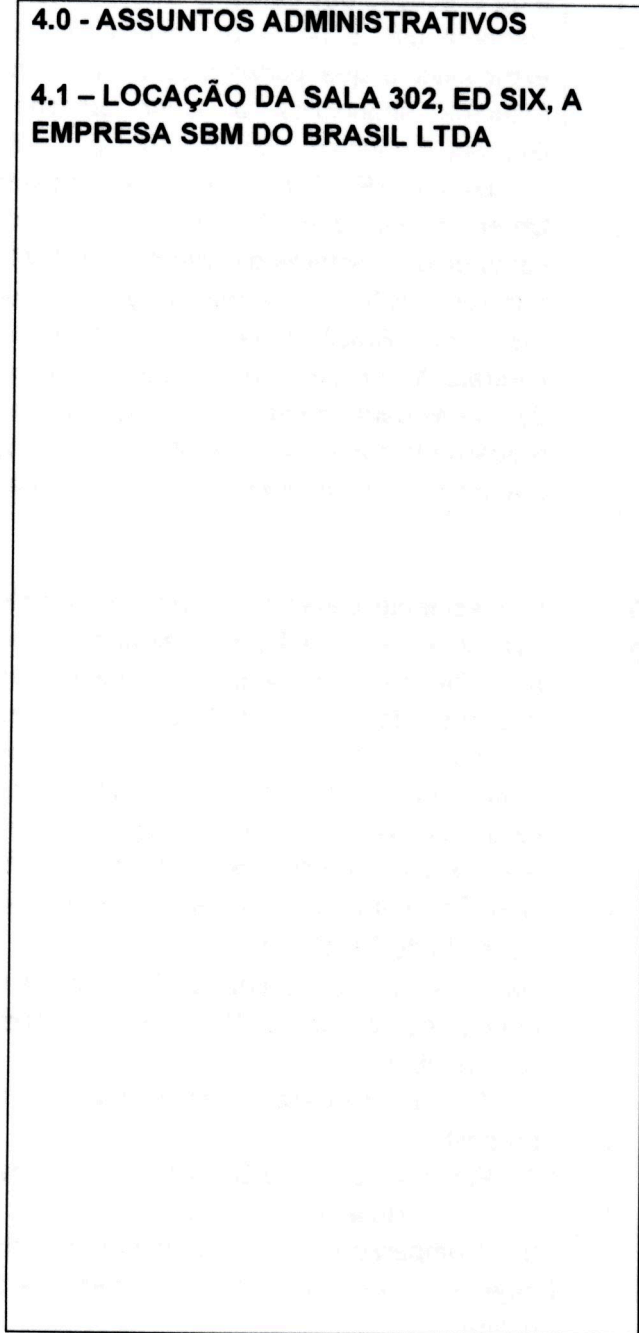
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



expressamente atribui à Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais esse relevante papel assistencial." Informa ainda que a proposta será direcionada à Mútua - Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea.

4.0 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

4.1 – LOCAÇÃO DA SALA 302, ED SIX, A EMPRESA SBM DO BRASIL LTDA



O Presidente em exercício passa a palavra ao Superintendente que inicia sua fala, comentando que o assunto da renovação do Contrato da SBM já foi pautado na 2ª Reunião Ordinária da Diretoria, em 09/03/2020, mas que resolveu voltar ao tema para ratificar junto à Diretoria a decisão da não renovação do contrato que vence em Outubro de 2020, uma vez que o Crea-ES deve cumprir prazo para se manifestar junto à empresa. Justifica que solicitou a volta ao tema em virtude de estarmos atravessando uma pandemia provocada pelo COVID 19 e comenta que o Gerente Financeiro apresentará, ainda nesta reunião, relatórios financeiros que demonstram que a perda da receita com o aluguel não provocará grandes impactos nas contas do Regional. Na ocasião, com a palavra, o Gerente Financeiro comenta que a questão não se trata apenas da renovação, mas se o Crea-ES tem interesse em ocupar a sala 302 para promover uma reestruturação nas instalações com vistas a melhorar o atendimento aos profissionais e as entidades, além das acomodações da equipe interna. O Superintendente lembra a todos que o caso da reestruturação das instalações foi também amplamente discutido na reunião de 09/03/2020 e que existe um projeto, sem incorporar a área hoje ocupada pela SBM, que, em sua opinião, não atende plenamente às necessidades atuais do Regional. O Presidente interfere comentando que a Diretoria já havia deliberado pela não renovação do contrato, com a motivação de destinação da área para melhoria das instalações do Conselho. O

Wensse

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Superintendente reitera que trouxe o assunto novamente por estarmos frente a uma nova situação, devido à pandemia, e que a ocupação da área que será liberada poderá ocorrer em um tempo diferente do ideal, pela necessidade de contratação de um novo projeto e da execução das obras. O Diretor Financeiro comenta que a perda de receita não é tão expressiva e que poderemos contar com os recursos financeiros a fundo perdido. O Gerente Financeiro complementa que são os recursos do PRODESU para essa finalidade.

Deferido: Foi deferido por unanimidade de votos pelos membros da Diretoria presentes a não renovação do contrato de aluguel com a SBM do Brasil Ltda, como também a contratação de um novo projeto e execução das obras para adequação do espaço, visando à qualidade dos ambientes internos de trabalho e atendimento aos profissionais e entidades.

4.2 - DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVO SERVIÇO "CAT ON LINE" NO SITE DO CREA-ES

O Presidente passa a palavra ao Gerente de Tecnologia e Inovação que passa a apresentar a Certidão de Acervo Técnico Online, desenvolvida pela Unidade de Atendimento e Unidade de Tecnologia e Inovação, em que o profissional não precisará de intermediários para ter acesso às suas CATs, o que poderá ser feito acessando sua área restrita dentro do Site do Crea-ES, com comprovação de autenticidade por meio de QR CODE.

Na sequência, o Gerente de TI passa a fazer uma apresentação aos Diretores abordando os tópicos abaixo.

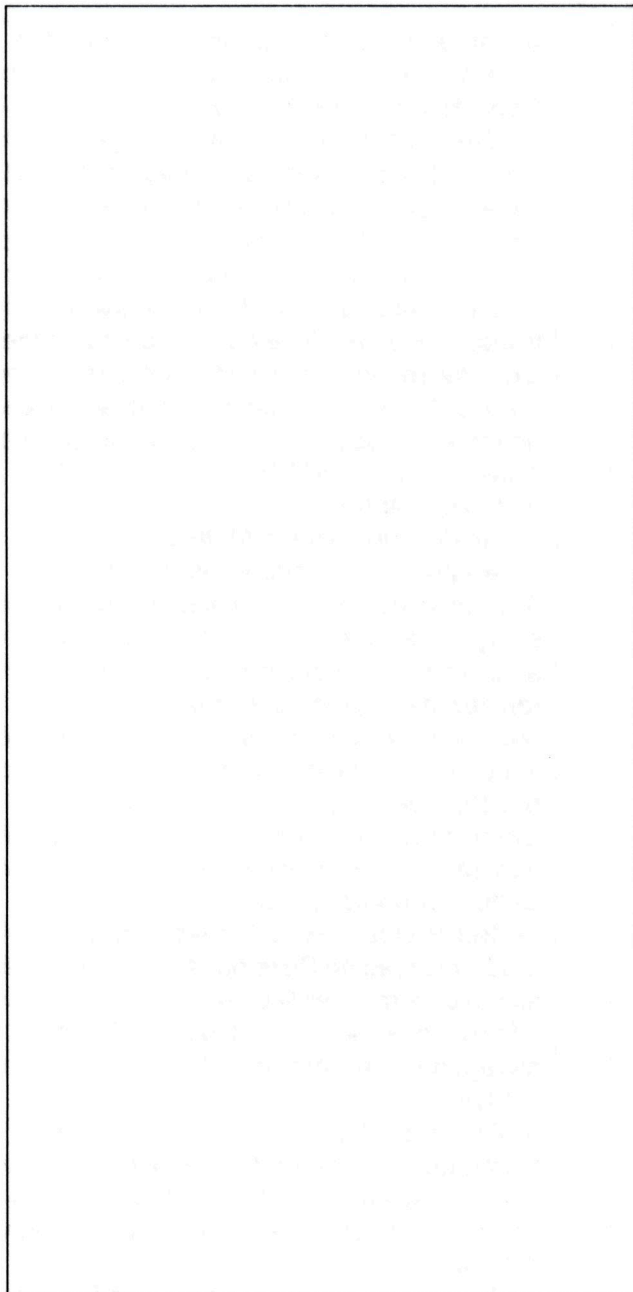
- 1 - Comparativo entre o fluxo atual e o fluxo proposto;
- 2 - Passo a passo no Site do Crea-ES (dentro da área restrita do profissional);
- 3 - Comparativo - com as etapas de como é hoje e como ficará após o projeto da CAT online.



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



4 - Valores para o profissional - 4.1 - Agilidade no atendimento à solicitação, 4.2 - O profissional passa a ser o "mandatário" do processo, 4.3 - Detém posse e guarda do documento, 4.4 - Entrega da CAT no tempo e hora que desejar; 4.5 - Não necessita gastar tempo e dinheiro indo ao cartório para autenticar de cópias da CAT, 4.6 - Comprovação de veracidade da CAT através do QR Code;

5- Valor para o Crea-ES – 5.1 - Satisfação do Profissional atendido, 5.2 - Redução de mão-de-obra no processo, 5.3 - Redução no volume de impressão colorida, 5.4 - Aumento da segurança das informações e consequente redução de fraudes

6 - Próximos passos: 6.1 (Disponibilizar o serviço no site do Crea-ES a partir do dia 07 de julho, 6.2 - Realizar campanha de divulgação que está sendo preparada pela equipe de Comunicação.

Na oportunidade, o Gerente de TI comenta que o projeto da CAT Online inclui uma certa racionalização no processo antigo, suprimindo passos para dar maior agilidade, atendendo parcialmente à manifestação do Presidente ao início da apresentação, e que será dada continuidade de questionamento no processo para conferir maior agilidade na concessão das CATs. O Diretor Administrativo parabeniza a iniciativa, alertando para a necessidade de envolvimento da consultoria técnica no processo e pede muita atenção para garantir a autenticidade nas CAT dos profissionais

4.3 – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE AQUISIÇÃO DO NOVO SISTEMA CORPORATIVO

Continuando com a palavra, o Gerente de TI informa que por ocasião em que assumiu o cargo, em março de 2020, recebeu a demanda da necessidade de melhorias para o Sistema Corporativo e Sistema de telefonia fixa do Crea-ES. Que buscou conhecer o processo para a aquisição do novo Sistema Corporativo, já em

Wansse

H

Amf

SP



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

andamento, como também informações das possibilidades disponíveis no mercado. Considera o Sistema atual, que foi baseado no do Crea Paraná, com uma linguagem obsoleta, com rotinas defasadas, não amigável ao usuário, de difícil uso, sem melhorias ao longo do tempo, falta de relatórios e que não pode ser acessado via navegador de internet, o que trouxe grandes dificuldades para permitir o trabalho Home-Office no período da pandemia, além de relatos de usuários de desconfianças no uso do sistema e falta de confiabilidade aos usuários. Passa então à apresentação com o Título: NOVO SISTEMA CORPORATIVO, com os tópicos abaixo:

1 - Análise do Cenário/Motivação

2 - Análise do Cenário/Alternativas

3- Conclusão: A escolha pela aquisição de uma solução de mercado é a que trará maior valor ao Crea-ES por ser a de menor custo e de maior rapidez na implantação, mas ela só será bem sucedida se todos os envolvidos estiverem imbuídos do mesmo propósito e junto com o projeto de aquisição do Novo Sistema Corporativo, vier acompanhado de ações de Revisão dos Processos e Transformação da Cultura Organizacional.

4- Benefícios das soluções adotadas: 4.1 - Modernização do Sistema, 4.2 - Contratação da solução como serviço, 4.3 - Fácil acesso às informações, 4.4 - Acesso ao Sistema pelo navegador da Internet, 4.5 - Solução mais estável.

5- Fases do Projeto: 5.1 - Planejamento, 5.2 - Contratação, 5.3 - Implementação do Software, 5.4 - Aceitação do Software e 5.5 - Acompanhamento. As fases iriam de junho de 2020 a dez/2021.

Ao final da apresentação todos os Diretores se manifestam favoráveis em adquirir um novo Sistema Corporativo (Mercado), acompanhando assim a conclusão da apresentação do Gerente de TI, que fez todas as considerações (vantagens e desvantagens) entre três possibilidades: Manter o Sistema Corporativo Atual, Desenvolver um Novo

João

H

Amf

SF

Ad



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Sistema Corporativo e Adquirir um Novo Sistema Corporativo (Mercado)

5.0 – ASSUNTOS FINANCEIROS

5.1 - RT 1º TRIMESTRE / 2020 – EFEITO DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS

O Presidente passa a palavra ao Gerente Financeiro que faz a apresentação de um relatório para demonstrar o comportamento das receitas e despesas do Crea-ES em função da pandemia do COVID-19. Inicia pelas receitas realizadas no 1º Trimestre/2020, mostrando que comparativamente ao mesmo período de 2018 e 2019 o impacto relativo aos efeitos da pandemia é praticamente zero. Na sequência apresenta os valores realizados das receitas de abril e maio/2020 que apresentam uma redução bastante expressiva, em comparação com o mesmo período de 2018 e 2019. Para as receitas de anuidades e ARTs, que são as de maior importância para o Conselho, destaca que os efeitos sobre as anuidades vieram em princípio com a publicação das Portarias 022/2020 e 024/2020 do CREA-ES que prorrogou o vencimento das anuidades para set/2020, muito embora que apesar da prorrogação com a crise que apresenta elevados níveis de desemprego a inadimplência vai aumentar e que sobre as ARTs foram devidos à própria conjuntura econômica, reflexo da paralização/redução das atividades dos serviços de engenharia. Na sequência, apresenta uma análise sobre a provável redução em alguns grupos de receitas para o restante do ano de 2020, baseando-se no que aconteceu em abril e maio e na consideração de que a economia não irá reagir até o final deste ano, fato até o momento debatido pelos economistas que apontam para uma queda acima de 7% no PIB e desemprego acima de 16%. O cenário é de incertezas e ninguém tem certeza do que realmente vai acontecer. O Gerente Financeiro, então, informa que, considerando a receita realizada



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

nos meses de abril e maio/2020 e corrigindo as previsões até o final do ano, as receitas para 2020 previstas em torno de R\$ 29 milhões deverão cair para cerca de 22 milhões. Passa então a fazer considerações sobre as despesa total que se apresentou firme até maio de 2020, sendo os grupos Pessoal/Encargos e Benefícios os de maior participação, que em relação a 2018 e 2019 aumentaram, compensando a queda nas demais rubricas. Para o restante do ano, faz considerações sobre as demais rubricas de despesas, concluindo que o realizado de 2020 deverá ser abaixo da previsão, mas a despesa total deverá ficar próxima da realizada em 2019, a depender da realização dos projetos de investimento. Isso também ajudará a comportar a perda da receita já apresentada na primeira parte de sua fala, garantindo o cumprimento dos compromissos do Conselho. Conclui que, considerando as reservas de caixa do Regional, será possível atravessar 2020 sem maiores consequências, devendo ser feito um planejamento mais realista para 2021."

5.2 – CENTRO DE CUSTOS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

Continuando com a palavrea, o Gerente Financeiro comenta que o tema é uma obrigação decorrente Lei de Responsabilidade Fiscal que determinou a implantação no setor público de sistemas de controle custos para acompanhamento das questões financeiras e orçamentárias, sem, no entanto, determinar a forma de se realizar esse controle. Sobre o tema, existem Referências legais, que recomendam que a apropriação de custos seja feita pelas atividades desempenhadas pelos órgãos públicos, Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, além de Relatórios de Gestão do TCU sobre a importância de os conselhos apropriarem o que gastam nas suas atividades finalísticas. Comenta que por ocasião do SOEA

Barroso

H

mf

sf

[Signature]



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

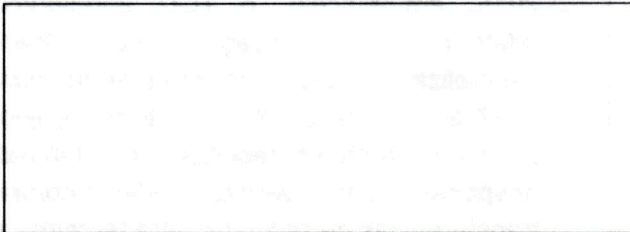
2018, em Maceió, o TCU apresentou um relatório Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC), realizada entre março de 2017 e maio de 2018, que teve o objetivo de avaliar os controles, receitas, a regularidade das despesas com verbas indenizatórias, as transferências de recursos para terceiros e para prover o panorama sobre as atividades finalísticas dos conselhos de fiscalização profissional. O trabalho abrangeu 28 conselhos federais e 531 regionais. Em geral na visão do TCU não estão sendo aplicados recursos nas atividades finalísticas, em especial a fiscalização. Nesse relatório fizeram um diagnóstico das receitas e despesas dos Conselhos de diversas profissões, analisando o percentual dessas receitas que estão sendo aplicados na fiscalização que é a principal atividade finalística dos Conselhos revelando percentuais muito baixos mostrando que os Conselhos não estão apropriando corretamente o que estão gastando na fiscalização, demonstrando aparentemente o descumprimento da sua finalidade. Para o Sistema Confea/Crea a variação foi entre 4,2% a 27,6% com média de aproximadamente 10,4%, Um valor pequeno na visão do TCU. Dando continuidade, Gerente Financeiro informa que no final de 2019 recebeu a incumbência de implantar ainda em 2019 um sistema de apropriação de custos do Crea-ES que atenda a exigência legal, tendo apresentado uma proposta baseada numa referência do Confea para o Encontro de Contadores, aprovado em reunião do NUGE realizada em 12/12/2019, concluindo pela eleição das seguintes atividades finalísticas: Fiscalização, Registro de Profissionais, Registro de Empresas, ART/Acervo Técnico e Valorização Profissional. A apuração até maio 2020 mostrou que os custos com as atividades não finalística ficou em torno de 72% e as atividades finalísticas em



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



torno de 28%, havendo a necessidade dos setores melhorarem a qualidade das apropriações dos custos dentro das atividades finalísticas, destacando uma boa atuação do CREA-ES, em especial em fiscalização e atendimento.

6 – ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
6.1 - PROTOCOLO Nº 33.246/2020

O assunto será tratado pelo 2º Vice-Presidente na próxima reunião.

6.2 – DECISÃO PLENÁRIA – PL Nº 937/2020 – PROGRAMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO

- OFÍCIO DIPRE 085/2020 – CREA-ES

O Presidente reitera o recebimento da PL – 937/2020, que instituiu o Programa de Auxílio Financeiro do Sistema Confea/Crea de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), exclusivamente para o exercício de 2020, esclarecendo que devido a Reunião de Diretoria ser posterior ao prazo para adesão ao Programa, determinou que fosse realizada consulta aos Diretores via e-mail, já com sua posição em declinar da oferta devido às condicionantes contidas no Termo de Aceite e Compromisso, que estabelece em sua cláusula quinta um conjunto de vedações que deveriam ser cumpridas pelo Crea-ES, apresentadas a ele pelo Superintendente, por meio de e-mail, onde constava também posição do Gerente Financeiro que avaliou que a não obtenção do auxílio, não trará impacto para as necessidades do Crea-Es em 2020.

Considerando as manifestações de não adesão do Presidente, do 2º Vice Presidente (por Whatsapp), do Diretor Financeiro (por e-mail), do Vice Diretor Financeiro (por e-mail e por Whatsapp), do Diretor Administrativo (por e-mail), foi encaminhado ao Confea o Ofício Dipre nº 085/2020, parabenizando e agradecendo pela excelente e necessária iniciativa e informando do declínio da participação do Crea-ES no Programa de Auxílio Financeiro do Sistema Confea/Creas

7.0 – OUTROS ASSUNTOS

Não houve apresentação de outras assuntos fora da pauta.

Bonise

H

Paul

J.P.

[Signature]



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

8.0 - ENCERRAMENTO

O Presidente agradece a participação de todos e dá por encerrada a reunião

Vitória-ES, 06 de julho de 2020

**Eng. Civil Ricardo de Lima Guariento
Presidente do Crea-ES em exercício**

**Eng. Civil Seg. Trab. Hudson Barcelos
Reggiani
Diretor Financeiro**

**Tecnól. Gestão Amb. Dário Antonio de
Almeida
Vice-Diretor Financeiro**

**Eng. Civil José Maria Cola dos Santos
Diretor Administrativo**

**Eng. Mecânica Larissa Bitencourt Pavan
Vice-Diretora Administrativa**

